



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. Marius Fernando Cunha de Carvalho, CPF sob o nº ***.316.266-**, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a Organização da Sociedade Civil, **Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro**, com sede na Rua dos Tamoios, nº 462, sala 506, Bairro Centro, em Belo Horizonte, Minas Gerais – CEP: 30.120-050, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.794.227/0001-56, e regularmente inscrita no CMASC sob o nº 240, desde 13/12/2018, representada neste ato, por seu representante legal, Bernardo Gabriel Silva Reis, portador da cédula da OAB/MG nº ***.705 e inscrito no CPF/MF sob nº ***.581.616-**, doravante denominada **OSC**, com fundamento no que dispõem a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017 e o Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 003/2024, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 003/2024 decorrente do Chamamento Público nº 009/2023, Processo Administrativo nº 007/2023, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 12/02/2026, bem como o aporte de recursos financeiros no valor de R\$ 2.209.054,72 (dois milhões, duzentos e nove mil, cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos), correspondente ao valor global da parceria. Fica acrescido, ainda, o montante de R\$ 632.488,07 (seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sete centavos), equivalente a 28,63% (vinte e oito vírgula sessenta e três por cento) do valor global do Termo de Colaboração nº 003/2024, totalizando R\$ 2.841.542,79 (dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos), necessários à execução do Serviço de Centro de Referência Especializado para pessoa em situação de rua – Centro POP e o Serviço Especializado de Abordagem Social – SEAS, em regime de mútua cooperação entre o município, por meio da

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil.

1.2 Para garantir a execução, o Plano de Trabalho em anexo que foi inteiramente revisado, é parte integrante indissociável deste Termo Aditivo devendo ser aplicado entre as partes.

Parágrafo único: O Plano de Trabalho anexo poderá ser alterado e revisto, respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada pela OSC ou pela Administração, substanciada em parecer técnico favorável do órgão competente, ratificado pelo Titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, vedada alteração do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O presente Termo de Colaboração terá vigência por 12 (doze) meses, contados de 12/02/2026 a 12/02/2027, conforme publicação do extrato do termo no diário oficial de Contagem – DOC.

§1º O MUNICÍPIO prorrogará de ofício a vigência da parceria quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem o valor total de R\$ 2.841.542,79 (dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos), conforme Plano de Trabalho em anexo.

3.2 Para cobrir as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo será realizado repasse no montante de R\$ 2.841.542,79 (dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos), que será pago em 12 (doze) parcelas, na seguinte dotação orçamentária:

MUNICIPAL 1102.08.244.0052.2050.33504300.01500000

MUNICIPAL 1102.08.244.0050.2050.44524200.01500000

FEDERAL 1102.08.244.0052.2050.33504300.21660000

ESTADUAL 1102.08.244.0052.2050.33504300.21661000

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas as demais disposições do Termo de Colaboração nº 003/2024 observadas as condições em Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Contagem para dirimir quaisquer questões resultantes da execução ou da interpretação deste instrumento e que não puderem ser resolvidas

administrativamente.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Contagem, 11 de fevereiro de 2026.

MARIUS FERNANDO
CUNHA DE
CARVALHO:0603162665
9
Marius Fernando Cunha de Carvalho

Assinado de forma digital por
MARIUS FERNANDO CUNHA DE
CARVALHO:06031626659
Dados: 2026.02.12 14:10:21 -03'00'

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

BERNARDO GABRIEL
SILVA REIS:12658161662
Bernardo Gabriel Silva Reis

Assinado de forma digital por
BERNARDO GABRIEL SILVA
REIS:12658161662
Dados: 2026.02.11 11:11:28 -03'00'

Presidente da OSC - Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro

Testemunhas:

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF:

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO SECULT Nº 001/2026 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 1.24.000039/2026-8.

ENTE PÚBLICO CELEBRANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA □ SECULT.

PATROCINADA: FILMES DE PLÁSTICO.

OBJETO: PATROCÍNIO DA PARTICIPAÇÃO DA FILMES DE PLÁSTICO NO FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE BERLIM (BERLINALE) NA MOSTRA PANORAMA, QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 12 E 22 DE FEVEREIRO DE 2026, NA CIDADE DE BERLIM, ALEMANHA.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1241.13.392.0004.4217.33504100.01500000

ÚLTIMA ASSINATURA: 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM □ DOC, SENDO 12 DE FEVEREIRO DE 2026 ATÉ 12 DE AGOSTO DE 2026.

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Social e Segurança
Alimentar**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 003/2024, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, e a Organização da Sociedade Civil – OSC Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.794.227/0001-56.

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017 e o Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017.

Do objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 003/2024 decorrente do Chamamento Público nº 009/2023, Processo Administrativo nº 007/2023, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 12/02/2026, bem como o aporte de recursos financeiros no valor de R\$ 2.209.054,72 (dois milhões, duzentos e nove mil, cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos), correspondente ao valor global da parceria. Fica acrescido, ainda, o montante de R\$ 632.488,07 (seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sete centavos), equivalente a 28,63% (vinte e oito vírgula sessenta e três por cento) do valor global do Termo de Colaboração nº 003/2024, totalizando R\$ 2.841.542,79 (dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos), necessários à execução do Serviço de Centro de Referência Especializado para pessoa em situação de rua □ Centro POP e o Serviço Especializado de Abordagem Social □ SEAS, em regime de mútua cooperação entre o município, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil.

Do Recurso e da Dotação Orçamentária: Para cobrir as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo será realizado repasse no montante de R\$ 2.841.542,79 (dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos), que será pago em 12 (doze) parcelas, na seguinte dotação orçamentária:

MUNICIPAL	1102.08.244.0052.2050.33504300.01500000
MUNICIPAL	1102.08.244.0050.2050.44524200.01500000
FEDERAL	1102.08.244.0052.2050.33504300.21660000
ESTADUAL	1102.08.244.0052.2050.33504300.21661000

Da vigência: O presente Termo de Colaboração terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 12/02/2026.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração n.º 003/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 11/02/2026.

Marius Fernando Cunha de Carvalho - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Bernardo Gabriel Silva Reis - Presidente da OSC Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro